



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1807 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 14 DE AGOSTO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	03
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 312/2019

DATA: 13 DE AGOSTO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, BENJAMIN GURA (matr. nº 621), portador da Carteira de Trabalho nº 0861860/0010-PR e RG 5.491.714-7/PR, admitido em 23/09/2002, exercendo o cargo de Operador de Maquinas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2012 à 2017, conforme requerimento protocolado sob nº 02223/2019, no período de 15/08/2019 à 12/11/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 13 de agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313/2019

DATA: 13 DE AGOSTO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, CLEUSA WALIGURA PERICH (matr. nº 1224), portadora da Carteira de Trabalho nº 3392750/0010-PR e RG 8.246.903-6 /PR, admitida em 15/07/2011, exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011 à 2016 (parcelas 2/3 e 3/3), conforme requerimento protocolado sob nº 02194/2019, no período de 19/08/2019 à 17/10/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 13 de agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314/2019

DATA: 13 DE AGOSTO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, CAROLINA TONKIO DE JESUS (matr. nº 1111), portadora da Carteira de Trabalho nº 4359776/0010-PR e RG 4.470.520-4 /SC, admitida em 03/08/2009, exercendo o cargo de Enfermeiro, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2014 à 2019, conforme requerimento protocolado sob nº 02189/2019, no período de 06/08/2019 à 03/11/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 13 de agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Regina Célia Estrengueti, matrícula nº416, ocupante do cargo de Telefonista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 76.535.764/0001-43

que tem por objeto a aquisição de serviços de telefonia destinados as escolas, CMEIS, departamentos e diversas secretarias desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 036/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Denise Wollinger, matrícula nº582, ocupante do cargo de Atendente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como

titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa CLINICA VIDA & SAÚDE TRAESEL - EIRELI - CNPJ 17.386.873/0001-87 que tem por objeto a contratação da CLINICA VIDA & SAÚDE TRAESEL - EIRELI, credenciada e habilitada no chamamento público nº 010/2019, para prestação de serviços especializados de médico pediatra para um bom atendimento no Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 037/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 205/2019****PROCESSO DE DISPENSA Nº 66/2019**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Advocacia Fernandes Andrade S/S

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado, estabelecido em Brasília – DF, para prestação de serviços para esta municipalidade, haja vista a elaboração e interposição de recurso cabível contra a Decisão Monocrática proferida no Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.218.982, em tramite perante o Superior Tribunal Federal, bem como acompanhamento do andamento processual.

VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Advocacia Fernandes Andrade
S/S

CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 66/2019.

Interessado: Departamento Jurídico

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 205/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de escritório de advocacia especializado, estabelecido em Brasília – DF, para prestação de serviços para esta municipalidade, haja vista a elaboração e interposição de recurso cabível contra a Decisão Monocrática proferida no Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.218.982, em tramite perante o Superior Tribunal Federal, bem como acompanhamento do andamento processual.

Favorecido: Advocacia Fernandes Andrade S/S, CNPJ: 02.758.567.0001-57

Valor Total R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal** Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 66/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

